



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 829 - Setembro/2024
Portaria - Nº 111/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 2 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 111 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.039724/2024-32

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2022**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI**:

GESTOR DO CONTRATO:

I - Titular: Fernando de Matos Borges (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE, Cargo/Função: Técnico de Laboratório/Química, SIAPE: 3255675);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Antoniel de Sousa (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Técnico em Laboratório/Química, SIAPE: 3378054);

II - Substituto: Amarildo de Araújo Feitosa (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3127175).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 10:07)

LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA

DIRETOR
Matricula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a80d656079**